

ACTA N.º 23/07

MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE.-----

-----**Presenças:** Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, e Vereadores José Fernando de Almeida Coelho, Luís Manuel Garcia Laranjeira, Joaquim Louro Semedo Carita, Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, Isidro Carvalho da Rosa e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----**Faltas:** Não houve.-----

-----**Início da reunião:** Dez (10.00) horas.-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Vice - Presidente, José Fernando de Almeida Coelho, em substituição do Senhor Presidente João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, **período esse onde não houve qualquer intervenção.**-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia.**-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 6.540.728,66 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....7.188,40 €

Em Cheques.....

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....	376.465,99 €
Conta à Ordem n.º 12522/330.....	1.070,42 €
Conta à Ordem n.º 11948/730.....	300.079,11 €
Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar	10.210,72 €
Conta à Ordem n.º 14795/230.....	

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....	62.831,37 €
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004	482.963,13 €
Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....	12.609,35 €
Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	6.891,59 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	26.867,45 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....	
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	662,50 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhece.....	
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	4.750.000,00 €
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	150.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município.....	9.714,88 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	31.105,55 €

-----EXPEDIENTE-----

-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PENDÕES / CÂMARA MUNICIPAL DO REDONDO.-----

-----Está presente o fax número trezentos e cinquenta e dois ponto zero dois (352.02), datado de vinte e nove (29) de Maio de dois mil e sete, da Câmara Municipal do Redondo, dando conhecimento que à semelhança dos anos transactos, vai promover de vinte e oito (28) de Julho a cinco (5) de Agosto de dois mil e sete, as Festas Populares / Ruas Floridas, razão pela qual solicitavam a permissão para colocar pendões

publicitários, alusivos a tais Festas, nos acessos principais da sede do concelho de Ponte de Sor, sendo os mesmo retirados posteriormente pelo Município do Redondo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, autorizar a colocação de pendões, por parte da Câmara Municipal de Redondo, destinados a promover o evento relativo às Festas Populares / Ruas Floridas, informando igualmente a mesma Autarquia, que deverá retirar tais pendões, durante a semana seguinte ao termo do evento.-----

-----REQUERIMENTO DE PEDRO MIGUEL PIRES PINTO BRAGANÇA, SOLICITANDO ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO QUIOSQUE – ESPLANADA DA RELVA, NA ZONA RIBEIRINHA, JUNTO À AVENIDA MARGINAL, DURANTE AS SEXTAS – FEIRAS, SÁBADOS E VÉSPERAS DE FERIADOS, ATÉ ÀS QUATRO HORAS DA MANHÃ.-----

-----Está presente o requerimento datado de trinta e um (31) de Maio de dois mil e sete, de Pedro Miguel Pires Pinto Bragança, de Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Eu, Marco Pedro Miguel Pires Pinto Bragança, na qualidade de locatário do Quiosque – Esplanada da Relva, venho por este meio junto de Vossa Excelência, pedir o alargamento do horário de funcionamento, do referido estabelecimento, para que este passe a funcionar às Sextas – Feiras, Sábados e Vésperas de Feriados, até às quatro horas e durante os restantes dias até às vinte e quatro horas. Desde já esperando a sua melhor compreensão e análise da situação e sem outro assunto, com os melhores cumprimentos >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, determinar que se proceda à publicação de Editais para dar conhecimento da pretensão do requerente aos moradores nas proximidades do Estabelecimento, por forma a possibilitar a pronúncia destes sobre a dita pretensão.-----

-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENCERRAMENTO DO TRÂNSITO, DA RUA MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS, EM PONTE DE SOR, NA NOITE DE SÃO JOÃO, DE VINTE E TRÊS (23) PARA VINTE E QUATRO (24) DE JUNHO / ANA PULA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA.-----

-----Está presente um requerimento datado de quatro (4) de Junho de dois mil e sete, de Ana Paula Soares de Araújo Pereira, residente na Rua 1.º de Maio, número trinta e oito (38) A, em Ponte de Sor, solicitando autorização para encerramento do trânsito, da Rua

Movimento das Forças Armadas, a partir do cruzamento da Rua 1.º de Maio até à Primeira Assaquia, para festejo da Noite de São João, de vinte e três (23) para vinte e quatro (24) de Junho de dois mil e sete, das vinte e duas horas (22:00) às duas horas e trinta minutos (02:30) do dia vinte e quatro (24) de Junho.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Autorizar o encerramento do trânsito, na Rua Movimento das Forças Armadas, em Ponte de Sor, mais concretamente a partir do Cruzamento da Rua 1.º Maio até à Primeira Assaquia, para os festejos da Noite de São João, na noite do dia vinte e três (23) para vinte e quatro (24) do mês de Junho do corrente ano, entre as vinte e duas horas (22:00) e as duas horas e trinta minutos (02:30); 2- Dar conhecimento da situação à Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor.-----

-----CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente a informação datada de oito (8) de Junho de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Particulares, Senhor Pedro João Brás da Costa Álvares, e o Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << << Na sequência de um pedido de esclarecimentos, verificou-se que os critérios de adjudicação constantes do Programa de concurso, não poderão ser aplicados, pois existem critérios que apenas podem ser utilizados para admissão de concorrentes e não para adjudicação. Assim, julga-se de anular a deliberação anterior, juntando-se para aprovação superior o novo programa de concurso e caderno de encargos, recomeçando-se o procedimento desde o início. Tendo em conta o objecto do fornecimento, propõe-se que sejam convidadas as seguintes empresas: - Espaço Cidade Arquitectos Associados, Lda.; - GEOIDEIA – Estudos de Organização do Território, Lda.; - Ciberarq – Arquitectura, Urbanismo e Design, Lda.; - António Cesário da Conceição Moreira; - Vasco da Cunha – Estudos e Projectos (Lisboa), S.A.; - Planarq – Gabinete de Planeamento e Arquitectura, Lda. De acordo com o artigo 90.º, do mesmo Decreto – Lei, deverá ser nomeado um Júri para a condução do Processo, o qual será constituída por, pelo menos, três elementos efectivos, um dos quais presidirá. À consideração superior >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1-

Revogar a deliberação tomada na sua reunião ordinária realizada no dia dezasseis de Maio de dois mil e sete; 2- Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, respeitantes ao Concurso referenciado em título; 3- Abrir Concurso Limitado Sem Apresentação de Candidaturas Para a Elaboração do Plano de Urbanização de Ponte de Sor, nos termos do Decreto – Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove (197/99), de oito (8) de Junho; 4- Nomear o Júri de Abertura e Análise do Concurso, que será constituída pelos seguintes membros: Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico – Administrativo que presidirá e será substituídas nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos. Senhor Pedro João Braz da Costa Álvares, Chefe de Divisão de Obras Particulares e Senhor Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Vogais Suplentes: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro e Nuno José de Matos Duarte, Técnico de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; QUATRO – Que após a qualificação dos concorrentes e análise das propostas, os Serviços procedam à Audiência Prévia dos Interessados, a que se refere o artigo centésimo primeiro, do Decreto – Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove (197/99), de oito (8) de Junho.-----

-----INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA COELHO, SOBRE A CONCESSÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES E DE PROCESSOS DE LOTEAMENTO.-----

-----Está presente a informação datada de quatro (4) de Junho de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador José Fernando de Almeida Coelho, que se transcreve na íntegra: << Afim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3, do artigo 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18/9, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, informo que ao abrigo da competência subdelegada, proferi no período compreendido entre os dias vinte e cinco (25) de Maio de 2007 a trinta e um (31) de Maio de 2007, inclusive, os seguintes despachos potencialmente geradores de proveito financeiro para o Município: a) Concessão de autorização no âmbito do processo de obras particulares: Processo 114/2005 – Taxa 2.135,16 €; Processo 216/2006 – Taxa 207,27 €; Processo 108/2006 – Taxa 88,12 €: - Processo

20/2007 – Taxa 24,00 €. Mais se informa que as indicadas receitas só se tornarão efectivas mediante o levantamento, por parte dos interessados do alvará titular das operações urbanísticas licenciadas >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**REUNIÃO ENTRE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E O NÚCLEO REGIONAL DE PORTALEGRE DA QUERCUS, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS (22) DE MAIO DE DOIS MIL E SETE / QUERCUS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – NÚCLEO REGIONAL DE PORTALEGRE.**-----

-----Está presente o ofício número vinte (20), datado de trinta (30) de Maio de dois mil e sete, do Núcleo Regional de Portalegre da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza, dando conhecimento da reunião mantida com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, no dia vinte e dois (22) de Maio do corrente ano, reunião essa que tinha como objectivo fazer a apresentação do Núcleo Regional e averiguar da possibilidade de organizar iniciativas e projectos em comum, assim como solicitar esclarecimentos gerais sobre as construções em Montargil, reunião essa que não tinha decorrido bem, e manifestando a forma pouco digna como tinham sido recebidos, razão pela qual informavam que iriam dar conhecimento ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Sor e ao Senhor Presidente da Direcção Nacional da Quercus, situação essa que não os iria inibir obviamente de continuar a desenvolver esforços para a resolução dos problemas ambientais no concelho.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE CONSTRUÇÃO NO MONTE DA SAGOLGA - MONTARGIL / QUERCUS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA.**-----

-----Está presente o ofício com a referência sdn/c/963/07, datado de trinta e um (31) de Maio de dois mil e sete, da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza, dando conhecimento que na sequência de várias denúncias, tinham sido informados que na margem da Albufeira de Montargil, junto ao local denominado “Monte da Sagolga”, na freguesia de Montargil, Município de Ponte de Sor, se estava a proceder a uma obra de construção licenciada pela Câmara Municipal de Ponte de Sor, e

que se tinham deslocado ao local, onde verificaram efectivamente que existia uma habitação em construção, localizada a curta distância do plano de água, razão pela qual solicitavam nos termos e para os efeitos do artigo 60.º e ss. do CPA, artigo 7.º e ss, da Lei de Acesso aos Documentos da Administração e Despacho n.º 8617/2002, publicado no DR, II.ª Série, n.º 99, de 29.04.02, certidão por fotocópia autenticada dos seguintes documentos: 1. Deliberação / Despacho que autorizou a emissão do alvará de obras de alteração acima referido; - Planta de síntese respeitante à operação de obras de alteração acima descrita; 3. Parecer emitido pelas entidades competentes, respeitantes às condicionantes impostas pelas normas legais relacionadas com as zonas integradas em Rede Natura 2000 e Reserva Ecológica Nacional. Requerem ainda a consulta do Processo de Licenciamento, nos termos do disposto nas normas legais.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da resposta dada à exposição transcrita, consubstanciada na cópia do ofício elaborado e assinado pelo Senhor Presidente da Câmara, transcrito no ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

-----OFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR ENVIADO AO SENHOR PRESIDENTE DA DIRECÇÃO NACIONAL DA QUERCUS.-----

-----Está presente o ofício da Câmara Municipal de Ponte de Sor, enviado ao Senhor Presidente da Direcção Nacional da Quercus, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Estava convencido que a importância dada ao episódio, infeliz e profundamente desagradável, ocorrido em 22 de Maio com os Senhores Nuno Sequeira e José Janela, deveria ser o completo silêncio.-----

Duas situações obrigam-me a não ter esse procedimento, sob pena da verdade desses dois Senhores ser a verdade toda e não poderei nunca admitir que tal possa acontecer.---

Os Senhores, atrás referidos, pediram uma reunião ao Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor que, de imediato, foi marcada para o dia atrás referido, sem nunca informarem o Presidente das razões que motivaram o pedido da mesma.-----

Após a apresentação, e eu lhes dar as boas vindas, de imediato referiram que a Câmara Municipal tinha licenciado uma obra ilegal e queriam analisar todo o processo de licenciamento da mesma.-----

Também referiu o Senhor Nuno Sequeira que se tinha deslocado de propósito à Barragem de Montargil para ver a construção em causa.-----

Ouvir duas pessoas, que pertencem a uma Instituição tão importante, chamar nomes aos

funcionários da Câmara Municipal, pondo em causa a sua competência profissional, a sua honestidade e sentido de responsabilidade, referi que não admitia tal procedimento e perguntei se eram fiscais ou inspectores de uma qualquer Instituição.-----

De imediato o Senhor José Janela afirmou que já lhe tinham dito como eu era.-----

Após esta afirmação dei por finda a reunião referindo que tinha mais que fazer.-----

Senhor Presidente.-----

Nunca, e desde que exerço o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, alguma vez o Núcleo Distrital da Quercus me solicitou qualquer reunião ou se disponibilizou para desenvolver qualquer actividade conjunta.-----

Em 1997 e contra os vários interesses instalados, nomeadamente de natureza político partidária defendi a elaboração de medidas preventivas que impedissem a construção desenfreada e anárquica que até então se verificava.-----

Solicitei junto da C.C.D.R. Alentejo e do INAG que fosse elaborado o Plano de Ordenamento da Albufeira de Montargil.-----

Não posso jamais esquecer que nesse mesmo ano aconteceram as eleições autárquicas e a candidatura do P.C.P. recebeu apoios da mais diversa natureza, daqueles que pensavam ser a Barragem de Montargil sua.-----

Posteriormente desenvolvemos actividades com a Associação dos Amigos da Barragem de Montargil procedendo à limpeza das margens da Albufeira.-----

Não quero acreditar que, de novo, se pretenda promover uma campanha para pôr em causa não o Presidente da Câmara Municipal mas o investimento do Grupo Carlos Saraiva, extremamente importante para a nossa região e, sobretudo, para Montargil.-----

Os intérpretes de um dos lados são os mesmos, será que arranjam outros companheiros?-----

Senhor Presidente.-----

Esteja o Senhor descansado, assim como a Instituição a que Preside, a Câmara Municipal mas, sobretudo, os técnicos continuarão a pugnar, como até aqui o têm feito, pela legalidade de procedimentos, e todos os projectos aprovados são-no porque respeitam a Lei, e mais nada.-----

Se alguém o não cumprir os serviços da Câmara Municipal saberão agir em conformidade, obrigando todos a cumprir a legislação em vigor, sobretudo e sempre o Plano de Ordenamento da Albufeira e o Plano Director Municipal de Ponte de Sor.-----

Muito gratos ficaríamos se V. Ex^a. aceitar o nosso convite em se deslocar à Câmara Municipal de Ponte de Sor para analisar o processo de licenciamento em questão e, se entender, fazer-se acompanhar por especialistas da área.-----

Senhor Presidente.-----

É com muita tristeza e mágoa que o informo não podermos iniciar qualquer relação de entendimento ou de trabalho com os Senhores Nuno Sequeira e José Janela, enquanto não apresentarem formalmente desculpa pelo procedimento tido, mas continuamos, junto de V. Ex^a. disponíveis para o que entender ser importante na defesa da riqueza ambiental do concelho de Ponte de Sor.-----

Senhor Presidente.-----

Cópia do presente ofício vai ser enviado para a C.C.D.R. Alentejo, IGAT, Ministério do Ambiente, Governador Civil de Portalegre e INAG, assim como também cópias dos ofícios enviados pela Quercus.-----

Estamos disponíveis para responder às solicitações das entidades que tutelam o Poder Local, mas saiba V. Ex^a. que num gesto de boa vontade e só de boa vontade, estamos, volto a referir, e com agrado, a receber a sua visita para inspeccionar e fiscalizar todo o processo em causa.-----

Quem cala consente.-----

Quem não tem medo, nem nada a esconder, age como o faz o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----VIOLAÇÃO DE CONTADOR NA HABITAÇÃO DA SENHORA SILVINA LOPES CORREIA, EM VALE DE AÇÔR / INFORMAÇÃO FISCAL DE LEITURAS E COBRANÇAS, SENHOR CREMILDO CORREIA DOS SANTOS.-

-----Está presente a informação datada de vinte e três (23) de Maio de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Fiscal de Leitura e Cobranças, Senhor Cremildo Correia dos Santos, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No dia vinte e dois (22) do corrente mês, ao efectuar a leitura ao contador de água n.º 525798, instalado na habitação da Senhora Silvina Lopes Correia, consumidora de água como n.º 6302 e residente na Rua 25 de Abril, lote n.º 12, em Vale de Açôr, verifiquei que o contador não estava a contar, pelo facto de alguém ter aberto dois furos no mostrador do contador, como se pode verificar nas imagens em anexo, onde estava introduzido um

alfinete de dama (que eu vi) que impedia o total funcionamento do contador. Sem outro assunto, é tudo o que me cumpre informar >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Que a consumidora efectue o último pagamento relativo ao período cinco (5) do corrente ano (meses de Abril e Maio), de acordo com a média dos consumos referentes à totalidade dos meses do ano de dois mil e seis e quatro primeiros meses de dois mil e sete; 2- Instaurar o Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo.

-----PREÇOS BONIFICADOS NO CONSUMO DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA PARA USO DOMÉSTICO/TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – REFORMADOS CANDIDATOS COM RENDIMENTO SUPERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO.

-----Está presente a informação subscrita pela Assistente Administrativa Principal, Senhora Esmeralda Conceição Leal Caldeira, datada de um (1) de Junho de dois mil e sete, registada na mesma data, sob o número oito mil novecentos e sessenta e um (8961), que se transcreve na íntegra: << Informo V. Exa., que nos termos do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Ponte de Sor, compete à Câmara no âmbito de uma Política Social, praticar preços bonificados a consumidores de baixos recursos. Considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em 15 de Maio de 2003, da qual anexo cópia, os consumidores a seguir indicados, requerem, como reformados, que lhe sejam aplicados preços bonificados no consumo de água da rede pública para uso doméstico / tarifa de resíduos sólidos. Assim, considerando a deliberação antes referida e em anexo e que o salário mínimo para o ano de 2007 é de 403,00 €, e que os requerentes **têm rendimento superior**, salvo melhor opinião os pedidos que se seguem podem **ser indeferidos** pela Exma. Câmara >>. O mapa anexo à presente informação que devido à sua extensão e complexidade não será transcrito para a presente acta, arquivar-se-á, depois de assinado pelos presentes, em caixa própria.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão dos requerentes constantes no mapa anexo à informação técnica prestada, de acordo com os fundamentos dela constantes.

-----PREÇOS BONIFICADOS NO CONSUMO DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA PARA USO DOMÉSTICO/TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – REFORMADOS CANDIDATOS COM RENDIMENTO INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO.-----

-----Está presente a informação subscrita pela Assistente Administrativa Principal, Senhora Esmeralda Conceição Leal Caldeira, datada de um (1) de Junho de dois mil e sete, registada na mesma data, sob o número oito mil novecentos e sessenta (8960), que se transcreve na íntegra: << Informo V. Exa., que nos termos do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Ponte de Sor, compete à Câmara no âmbito de uma Política Social, praticar preços bonificados a consumidores de baixos recursos. Considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em 15 de Maio de 2003, da qual anexo cópia, os consumidores a seguir indicados, requerem, como reformados, que lhe sejam aplicados preços bonificados no consumo de água da rede pública para uso doméstico / tarifa de resíduos sólidos. Assim, considerando a deliberação antes referida e em anexo e que o salário mínimo para o ano de 2007 é de 403,00 €, e que os requerentes **têm rendimento inferior**, salvo melhor opinião os pedidos que se seguem podem **ser deferidos** pela Exma. Câmara >>. O mapa anexo à presente informação que devido à sua extensão e complexidade não será transcrito para a presente acta, arquivar-se-á, depois de assinado pelos presentes, em caixa própria.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos requerentes constantes no mapa anexo à informação técnica prestada.-----

-----DEGRADAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 364, QUE LIGA TORRE DAS VARGENS A VALE DE AÇÔR / GRUPO DESPORTIVO DOS FERROVIÁRIOS DE TORRE DAS VARGENS.-----

-----Está presente o ofício datado de treze (13) de Maio de dois mil e sete, do Grupo Desportivo dos Ferroviários de Torre das Vargens, contendo um abaixo assinada dos utentes da mencionada Estrada Nacional n.º 364, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Exmo. Senhor Presidente, uma vez que a localidade de Torre das Vargens faz parte da Junta de Freguesia de Ponte de Sor, vimos por este meio, renovar o nosso pedido de ajuda para a regeneração da mesma. A localidade de Torre das Vargens, encontra-se ligada a Vale de Açôr por uma distância de sete quilómetros (7 Km), o que faz com que, diariamente, os utilizadores deste troço da Nacional 364, vivam uma

verdadeira aventura na tentativa de saírem ilesos dos danos que a degradação da Estrada, pode causar tanto nas viaturas como nos utentes, que por necessidade de deslocação para o local de trabalho, têm de utilizar. Por estas razões, solicitamos a Vossa Excelência que consiga de algum modo, combater esta situação e que consigamos brevemente circular nesta estrada em segurança. Para justificar esta situação e que consigamos brevemente circular nesta estrada em segurança. Para justificar este pedido, junto desta carta enviamos as assinaturas recolhidas pelos utilizadores desta Estrada >>.....

----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reencaminhar a petição apresentada na autarquia para a delegação de Portalegre da empresa Estradas de Portugal E.P. -----

-----PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO – REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – MARIA LÚCIA CANAS MANUEL GUERRA.-----

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número cinquenta e três (53) subscrita pela Senhora Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, datada de trinta (30) de Maio do corrente ano, registada sob o número oito mil, novecentos e quarenta e nove (8949), no dia trinta e um (31) de Maio de dois mil e sete, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Maria Lúcia Canas Manuel Guerra, residente no Loteamento Municipal, lote oito (8), número vinte e dois (22), 7400-528 Vale de Açôr, cumpre-me informar V. Exa., de que a Munícipe tem 49 anos, é viúva, é empregada de limpeza na empresa NATERUI, e recebe mensalmente 526,32 €, referente ao ordenado e 169,97 €, referente à pensão de viuvez. O agregado familiar é apenas constituído pela Munícipe. O rendimento per capita em 2006, foi de 763,936 €. A Munícipe pede ajuda para aquisição de tinta para pintar a sua casa, que é nova. A Munícipe paga um empréstimo ao banco, no entanto este não pode ser deduzido. Desta forma, o pedido não se enquadra no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior >>.-

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, de acordo com a informação técnica prestada.-----

-----PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO – REGULAMENTO DE LUTA

**CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO SOCIAL – PAULA MARIA BATISTA
CORREIA LEÃO CATARINO.**-----

-----Está presente o processo referido em título, instruído com a informação número cinquenta e quatro (54) subscrita pela Senhora Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, datada de trinta (30) de Maio do corrente ano, registada sob o número oito mil, novecentos e quarenta e oito (8948), no dia trinta e um (31) de Maio de dois mil e sete, que se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Paula Maria Batista Correia Leão Catarino, residente na Rua dos Combatentes da Grande Guerra número vinte e dois (22), 7400-252 Ponte de Sor, cumpre-me informar V. Exa., de que a Munícipe tem 40 anos, é casada e encontra-se desempregada. O agregado familiar é constituído pela Munícipe, marido e filhos: - Rodrigo Matos Catarino, de 26 anos, está empregado numa padaria, mas tem os ordenados em atraso; – Bruno António Ribeiro Correia Leão Pinto, de 22 anos, desempregado; - Ângela Anais Leão Pinto, de 12 anos, é estudante e recebe uma pensão por sobrevivência no valor de 92,06 €; - Daniel Filipe Leão Catarino, com 4 anos; - Nicole Anais Leão Catarino, com 2 anos. A habitação onde a Munícipe vive é constituída apenas por quatro quartos, sala, cozinha e casa de banho. A Munícipe pede ajuda para aquisição de um roupeiro, uma mesa e seis cadeiras. O Equipamento doméstico que a Munícipe solicita está previsto no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. O rendimento per capita do agregado familiar em 2006, foi de 107,92 €. Este valor está dentro do previsto no Regulamento. À consideração superior >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir à requerente um roupeiro, uma mesa e seis cadeiras, de acordo com a informação técnica prestada.**-----

-----**REGULAMENTO DE LUTA CONTRA A POBREZA E INSERÇÃO
SOCIAL – PEDIDO DE EQUIPAMENTO DOMÉSTICO / PAULA CRISTINA
LOPES PRATES.**-----

-----Está presente a informação número cinquenta e cinco (55), datada de trinta e um (31) de Maio de dois mil e sete, subscrita pela Técnica Superior de Serviço Social, Maria José Barradas, registada sob o número oito mil novecentos e noventa e três (8993), em quatro (4) de Junho do mesmo ano, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao pedido apresentado pela Senhora Paula Cristina Lopes Prates,

residente na Rua das Flores, 7400 Domingão, cumpre-me informar V. Exa. de que a Munícipe tem 28 anos, está desempregada e vive em união de facto com o Senhor Vitor Manuel Barreto Vital. O agregado familiar é constituído pela Munícipe, companheiro e filho: - Vítor Manuel Barreto Vital, de 30 anos, encontra-se desempregado, porém faz trabalhos agrícolas sazonalmente; - Igor Manuel Prates Dinis, de 5 anos, frequenta o Jardim de Infância do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor. A Munícipe tem outra filha, Débora Sofia Prates Dias, com 11 anos, mas esta está com o pai, apenas visita a mãe ao fim de semana. A habitação é constituída por, cozinha, dois quartos, sala e casa de banho, tem poucas condições de habitabilidade, é muita húmida, os quartos são interiores e a casa de banho não está completa, este agregado familiar está inscrito no Prohabita. A Munícipe já foi ajudada pela Câmara, na aquisição de uma cama de casal, uma mesa e cadeiras. O Equipamento Doméstico que o Munícipe solicita, uma máquina de lavar roupa, um armário de cozinha e um roupeiro, estão previstos no Regulamento. O rendimento per capita do agregado familiar em 2006 foi de 73,46 €. Este valor está dentro do previsto no Regulamento de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir à requerente uma máquina de lavar roupa, uma armário de cozinha e um roupeiro, de acordo com a informação técnica prestada.

-----PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE MOTOCROSS DO CAMPEONATO NACIONAL DE ELITES CLASSES MX1 125 cc/250cc e MX2 250 cc/450 cc DA CIDADE DE PONTE DE SOR E CAMPEONATO NACIONAL DE INFANTIS B 65 cc / RADICAL CLUB DE PONTE DE SOR.

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia vinte e oito (28) de Fevereiro de dois mil e sete, deliberou por unanimidade, informar o Radical Clube que, a Câmara Municipal estava disponível para ajudar a realização do evento, na medida das suas disponibilidades financeiras, mediante a apresentação dos documentos de despesa relacionados com evento e reapreciar o assunto em próxima reunião, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Está presente o ofício datado de doze (12) de Fevereiro de dois mil e sete, de Radical Clube de Ponte de Sor, com sede em Ponte de Sor, dando conhecimento da Prova de Motocross, classes Elite MX1 125 cc / 250 cc e MX2 250 cc / 450 cc, do Campeonato Nacional e Campeonato Nacional de

Infantis B 65 cc, a ter lugar na Pista da Ladeira, em Ponte de Sor no dia um (1) de Abril do corrente ano no período compreendido entre as 08:00 horas e as 18:30 horas, e solicitando a colaboração possível na atribuição de um subsídio, para fazer face aos elevados custos de tão grandioso evento >>. Está agora presente novamente todo o processo, acompanhado do ofício do Radical Clube de Ponte de Sor, datado de vinte e um (21) de Maio de dois mil e sete, enviando todos os documentos comprovativos das receitas e despesas e das contas relativas à Prova do Campeonato Nacional de Motocross “Cidade de Ponte de Sor”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e depois de analisar os documentos enviados, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio ao Radical Clube de Ponte de Sor, no valor de dez mil euros (10.000,00 €), para fazer face às despesas relacionadas com as provas de Motocross.-----

-----PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS RESULTANTES DAS OBRAS DE ELECTRICIDADE, NA CONSTRUÇÃO DA ZONA DOS BALNEÁRIOS DO QUARTEL DOS BOMBEIROS / ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício número oitenta e um (81), de vinte e quatro (24) de Maio de dois mil e sete, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, enviando cópias das facturas definitivas, relativas ao assunto mencionado em título, no total de 4.422,80 €.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e depois de analisar a factura enviada, deliberou por unanimidade, pelos membros que participaram na votação, atribuir um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no valor de quatro mil e quinhentos euros (4.500,00 €), para fazer face às despesas relacionadas com as obras de electricidade na construção da zona de balneários do Quartel de Bombeiros.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Augusto Guiomar Lizardo não participou na discussão e votação deste assunto, tendo deduzido o incidente da suspeição, pelo facto de ser cônjuge da Tesoureira da Direcção da entidade petionária.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE TEATRO DE PONTE DE SOR / IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO (7.º) DIA.-----

-----Está presente o ofício datado de quatro (4) de Junho de dois mil e sete, da Igreja

Adventista do Sétimo (7.º) Dia, solicitando a cedência do Cine Teatro de Ponte de Sor e dos aparelhos de som, para a realização de um programa musical de índole religiosa, no dia dezanove (19) de Junho, das vinte horas (20:00) às vinte e uma (21:00) horas, sendo que tal programa se destina não apenas aos membros da Congregação religiosa indicada, mas a todas as Igrejas Evangélicas da cidade.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, informar a entidade peticionária que não é possível satisfazer o pedido solicitado, por já existirem actividades programadas para o local, nos dias dezanove e vinte do corrente mês de Junho.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE TEATRO DE PONTE DE SOR E DA OFERTA DE JANTAR / CORAL POLIFÓNICO DE PONTE DE SOR – ASSOCIAÇÃO CULTURAL.-----

-----Está presente o ofício número onze (11), datado de seis (6) de Junho de dois mil e sete, do Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da actividade que nos últimos dez anos tem vindo a desenvolver, vai o Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural, levar a efeito o XI Encontro de Coros, que terá lugar no próximo dia um (1) de Julho, pelas dezoito horas (18:00), no Cine Teatro de Ponte de Sor, para o qual contamos com a participação dos Grupos Corais “Ninfas do Lis” de Leiria e “Coral Encontro”, de Queluz. Para a realização do referido Encontro, uma vez mais contamos com o apoio de V. Exa., pelo que solicitamos a disponibilização do Cine – Teatro bem como a oferta do jantar, que é costume oferecer aos Coros que nos visitam >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Ceder o Cine Teatro de Ponte de Sor, ao Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural, no dia um (1) de Julho do corrente ano, para a realização do XI Encontro de Coros; 2- Oferecer o almoço aos participantes no referido Encontro de Coros, que deverá ter lugar num refeitório escolar da Autarquia.-----

-----PEDIDO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO, NAS FESTAS DE MONTARGIL / GRUPO DE PROMOÇÃO CULTURAL DE MONTARGIL.-----

-----Está presente o ofício datado de quatro (4) de Junho de dois mil e sete, do Grupo de

Promoção Cultural de Montargil, dando conhecimento que estava a organizar uma Exposição, durante as Festas de Montargil, onde necessitavam de um espaço de setenta e dois metros quadrados (72 m²) cobertos (8x9 m), sendo que para tal solicitavam a cedência do seguinte material: - Revestimento para pavimentação da área interior e frente imediatamente envolvente, sugerindo-se alcatifa de exterior de cor verde; - Expositores e estantes que suportem a mostrar de obras e objectos relevantes das actividades; - Sete (7) estrados que suportem as sete áreas de actividade actualmente vivas no Grupo de Promoção Cultural de Montargil, ou em alternativa outros pavimentos que destaquem as actividades acima na área de exposição; - Luzes em focos direccionáveis que iluminem independentemente as sete zonas de mostra mencionadas.-

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ceder a título de empréstimo, à entidade peticionária, os estrados e as luzes em focos direccionáveis, desde que o referido material se encontre disponível.-----

-----PEDIDO DE PRÉMIO PARA O CONCURSO DE PESCA / GRUPO DESPORTIVO VALE DE SORENSE, DE VALE DE AÇÔR.-----

-----Está presente o ofício datado de cinco (5) de Junho de dois mil e sete, do Grupo Desportivo Vale de Sorense – Secção de Pesca, solicitar a atribuição de um prémio, para ser atribuído a um dos participantes no Convívio de Pesca, que decorrerá no corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir uma taça ou troféu ao Grupo Desportivo Vale de Sorense, de valor não superior a trinta euros (30,00 €), destinado a ser disputado no Convívio de Pesca.--

-----PEDIDO DE TAÇA OU TROFÉU PARA O TORNEIO DE TIRO AO ALVO COM PRESSÃO DE AR / ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE TIRO DE MONTARGIL.-----

-----Está presente o ofício datado de vinte e quatro (24) de Maio de dois mil e sete, da Associação Recreativa de Tiro de Montargil, dando conhecimento que vai realizar no dia dezassete (17) de Junho de dois mil e sete, o Torneio de Tiro ao Alvo Com Pressão de Ar, na Casa do Povo de Montargil, razão pela qual solicitavam a atribuição de uma taça ou troféu.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, atribuir uma taça ou troféu à Associação Recreativa de Tiro de Montargil, de

valor não superior a trinta euros (30,00 €), destinado a ser disputado no Torneio de Tiro ao Alvo Com Pressão de Ar.-----

-----NOTIFICAÇÃO POR CARTA REGISTADA DO INQUÉRITO RELATIVO AO PROCESSO 49/04.4TAPSR, COM A REFERÊNCIA 451508, SOBRE A QUEIXA RELATIVA AOS REPRESENTANTES DO RANCHO FOLCLÓRICO DE MONTARGIL / SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PONTE DE SOR.-----

-----Está presente o ofício datado de quatro (4) de Junho de dois mil e sete, dos Serviços do Ministério Público de Ponte de Sor, relativo ao Processo 49/04.4TAPSR, com a referência 451508, sobre a queixa apresentada contra os Representantes do Rancho Folclórico de Montargil, processo esse que mereceu o despacho de arquivamento.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----DADOS PARA LANÇAMENTO DE CONCURSO PARA ANÁLISE DA QUALIDADE DE ÁGUAS E EFLUENTES NO PERÍODO DE DOIS MIL E OITO BARRA DOIS MIL E NOVE (2008/2009) / ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NORTE ALENTEJANO.-----

-----Está presente o ofício número quinhentos e vinte e nove barra ASS (529/ASS), datada de quinze (15) de Maio de dois mil e sete, da Associação de Municípios do Norte Alentejano, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Exmo. Senhor Presidente, na sequência da preparação do caderno de encargos, para o Concurso Público referido em epígrafe, serve o presente para solicitar ao Município a que Vossa Excelência preside os seguintes elementos: - Número e Tipo de Análises a efectuar no referido período; - Periodicidade das referidas análises; - Lista de pesticidas a analisar. Ao qual pedimos resposta (para os contactos abaixo indicados) até dia quatro (4) de Junho de dois mil e sete, sob pena de que, não obtendo resposta, não poderemos incluir o vosso Município no referido procedimento. Mais informamos que devido à transferência do Eng. Artur Vidal para a “Areanatejo”, as questões de Ambiente tratadas pelo mesmo, passaram a ser da responsabilidade da Dra. Dália Nunes >>. Encontra-se igualmente presente a informação datada de um (1) de Junho de dois mil e sete, sobre o assunto, mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, a qual igualmente se transcreve na íntegra: << Na sequência do ofício 529/ASS, de 15 de Maio de 2007,

juntam-se os elementos enviados à AMNA para lançamento do referido concurso. Os dados das análises a realizar referem-se aos sistemas de abastecimento de água e às piscinas municipais. As análises referentes às águas residuais não foram incluídas. Sou de opinião que o controlo analítico realizado nos anos anteriores, na sequência de concurso lançado pela AMNA para os concelhos do Distrito de Portalegre, tem decorrido de forma satisfatória, pelo que não se vê inconveniente na sua continuação. À consideração superior >>.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar e concordar que o Concurso Público para Análise da Qualidade de Águas do Sistema de Abastecimento e das Piscinas Municipais, no período de dois mil e oito barra dois mil e nove, decorra por parte da Associação de Municípios do Norte Alentejano, e em que o Município de Ponte de Sor ficará incluído em tal procedimento; 2- Que os Serviços do Município enviem os dados pretendidos pela Associação, que servem de suporte ao referido Concurso.

-----MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR E A JUNTA DE FREGUESIA DE LONGOMEL, RELATIVA ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE DE TERRAS, NA RUA PRIMEIRO (1.º) DE MAIO, EM LONGOMEL.

-----Está presente a Minuta de Protocolo, relativa à Empreitada mencionada em título, a qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivada em caixa própria, depois de devidamente assinada e rubricada. De referir que no respectivo Protocolo existe na cláusula terceira, uma contrapartida financeira no valor de 45.115,00 €, com IVA incluído.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar a referida Minuta de Protocolo; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o respectivo Protocolo; 3- Nomear os Técnicos da Autarquia, Senhor António Miguel de Almeida Ministro e Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, para efectuarem a fiscalização da referida obra, conforme determina o mencionado Protocolo.

-----PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO DA EMPREITADA DO PROJECTO GERAL DE REORDENAMENTO DA

MARGEM DIREITA DA RIBEIRA DO SOR – TERCEIRA (3.ª) FASE – MURO DE SUPORTE / CENTREJO.-----

-----Está presente o Plano de Trabalhos e o Cronograma Financeiro da Empreitada do Projecto Geral de Reordenamento da Margem Direita da Ribeira do Sor – Terceira (3.ª) Fase – Muro de Suporte, enviado pela Empresa Centrejo.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro, referente à Empreitada do Projecto Geral de Reordenamento da Margem Direita da Ribeira do Sor – Terceira (3.ª) Fase – Muro de Suporte.**-----

-----**AVALIAÇÃO DOS AERÓDROMOS DE SEIA E PONTE DE SOR PARA INSTALAÇÃO DA BASE PRINCIPAL DA EMA-SA / MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA – GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA.**-----

-----Está presente o ofício número quinhentos e nove (509), com a referência 34-474/2005, datada de trinta (30) de Maio de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Incumbe-me o Senhor Subsecretário de Estado da Administração Interna de comunicar a V. Exa. o despacho que exarou no ofício n.º 3105, de 04.05.07, do Ministro da Administração Interna, sobre o assunto mencionado >>. Encontra-se também presente o processo de avaliação, onde consta a seguinte recomendação << Assim, face aos comentários, às conclusões e à síntese, propõe-se que para a instalação da Base Principal, objecto desta informação, se decida por **Ponte de Sor**, quando analisada sob o ponto de vista estratégico, aeronáutico, logístico, financeiro e do interesse particular dos Pilotos e Técnicos de manutenção da Empresa de Meios Aéreos – S.A., que vai operar as aeronaves do Estado. À consideração superior >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO – AUTÓMATO PARA RESERVATÓRIOS.**-----

-----Está presente a informação datada de um (1) de Junho de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para gestão dos reservatórios de Vale do Arco, Longomel, Cabeço do Prior, Zona

Industrial, Foros do Domingão, Tramaga e Foros do Mocho, incluídos nos respectivos sistemas de abastecimento, propõe-se a aquisição de autómato para controlo de alguns parâmetros, nomeadamente de caudal e nível. Prevê-se a instalação de um autómato em cada reservatório. Este equipamento permitirá, no futuro, a sua ligação a sistema de telegestão. O valor estimado do fornecimento é de 24.850,00 €, excluindo o I.V.A. Assim, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 81.º, do Decreto - Lei 197/99 de 8 de Junho, propõe-se a execução de Consulta Prévia a três fornecedores, com vista à sua aquisição e montagem. Elementos a incluir no convite:-----

Objecto do procedimento – conforme mapa em anexo;-----

Elementos a juntar: Catálogo / Descrição do equipamento a fornecer;-----

Local de entrega – nos reservatórios.-----

O critério de adjudicação – preço global mais baixo;-----

A proposta deve ser acompanhada de declaração emitida conforme modelo constante do anexo I, do Decreto - Lei n.º 197/97, de 8 de Junho. Tendo em conta o objecto do fornecimento e o número mínimo de empresas a convidar, propõe-se o convite às seguintes empresas:-----

- **Unifluidos – Equipamentos para fluidos, Lda;**-----

- **InstalControl – Tecnologias, Sistemas e Soluções, Lda;**-----

- **Equilis, Lda.**-----

À consideração superior >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Determinar que os Serviços procedam à realização da referida Consulta Prévia com a consulta às Empresas mencionadas na informação; 2- Nomear a Comissão de Abertura e Análise das propostas, que terá a seguinte constituição: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro, da Câmara Municipal, a qual será substituída nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico - Administrativo da Câmara Municipal e Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor. 3 –**

Dar conhecimento do teor da presente deliberação á empresa Águas do Norte Alentejano.-----

-----CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE CENTRAL HIDROPRESSORA A INSTALAR NO RESERVATÓRIA DO RECINTO MULTIUSOS NA OBRA DA RECUPERAÇÃO URBANA DA ZONA DEGRADADA DO MONTE DAS PINHEIRA.-----

-----Está presente a informação datada de um (1) de Junho de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, a qual a seguir se transcreve na íntegra:

<< Para abastecimento do sistema de rega instalado no Monte da Pinheira, propõe-se a aquisição de Central Hidropressora a instalar no Reservatório do Recinto Multiusos. O fornecimento da Central Hidropressora inclui a sua montagem, ligações eléctricas e hidráulicas. O valor estimado do fornecimento é de 17.000,00 €, excluindo o I.V.A. Assim, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1, do Artigo 81.º, do Decreto - Lei 197/99, de 8 de Junho, propõe-se a execução de Consulta Prévia a, pelo menos, três fornecedores, com vista à sua aquisição e montagem. Elementos a incluir no convite:----

Objecto do procedimento – conforme mapa em anexo;-----

Elementos a juntar: Catálogo da Central Hidropressora a fornecer;-----

Local de entrega – Monte da Pinheira.-----

O critério de adjudicação – preço global mais baixo;-----

A proposta deve ser acompanhada de declaração emitida conforme modelo constante do Anexo I, do Decreto - Lei n.º 197/97, de 8 de Junho. Tendo em conta o objecto do fornecimento e o número mínimo de empresas a convidar, propõe-se o convite às seguintes empresas:-----

- **J. P. Serras, Lda;**-----

- **Velez, Lda;**-----

- **Hidrocristal, Lda;**-----

- **Bruno Pedroso & Irmãos, Lda.**-----

À consideração superior >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade: 1- Que os Serviços procedam à realização da referida Consulta Prévia com a consulta às Empresas mencionadas na informação; 4- Nomear a Comissão de Abertura e**

Análise das propostas, que terá a seguinte constituição: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro, da Câmara Municipal, a qual será substituída nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos: Normando José Pereira Sérgio, Director de Departamento Jurídico - Administrativo da Câmara Municipal e Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes: Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto e Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Segunda Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

-----CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS / PROJECTO DE DECISÃO FINAL.-----

-----Está presente o Projecto de Decisão Final datado de seis (6) de Junho de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << De acordo com o estipulado no n.º 2, do artigo 153.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, procedeu-se à elaboração de um Projecto de Decisão Final relativo à Consulta Prévia para Prestação de Serviços de Comunicações Móveis. Foram convidadas a apresentar propostas, no âmbito da Consulta Prévia designada, as seguintes empresas: -Vodafone; - TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.; - Optimus.-----

PROPOSTAS APRESENTADAS:-----

VODAFONE-----480,00 Euros + 21% IVA
TMN-----270,00 Euros + 21% IVA
OPTIMUS-----290.00 Euros + 21% IVA

Tendo em conta os factores fixados para análise das propostas, considera-se a proposta mais vantajosa a apresentada pelo concorrente **TMN**, pelo que se propõe a prestação do serviço de comunicações móveis a este concorrente, pelo valor de **270,00 Euros / mensal (duzentos e setenta euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----**

De acordo com o disposto no artigo 154.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, propõe-se que seja dispensada a realização da Audiência Prévia dos Interessados >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e em face do conteúdo do Projecto de Decisão Final, deliberou, por unanimidade: 1- Adjudicar o Fornecimento do Serviço das Comunicações Móveis, ao concorrente TMN – Telecomunicações

Móveis Nacionais, S.A., pelo valor de duzentos e setenta e euros (270,00 €), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o corrente ano, na rubrica orçamental 023-02/020209; 3- Que seja dispensada a realização da Audiência Prévía dos Interessados, de acordo com o artigo 154.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.-----

-----**ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**-----

-----Segue-se a apreciação dos seguintes assuntos, não incluídos na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão tão breve quanto possível, devido ao cumprimento dos prazos, os mesmos deverão ser objecto de deliberação.-----

-----1- **Ofício da Junta de Freguesia de Galveias, solicitando a Emissão da respectiva Licença Especial de Ruído, para o lançamento do fogo de artifício, na inauguração do Complexo de Piscinas, no dia dez (10) de Junho de dois mil e sete.--**

-----2- **Convite do Grupo de Pesca Desportiva dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o almoço do Concurso de Pesca, no dia dezasseis (16) de Junho de dois mil e sete.-----**

-----3- **Proposta do Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, sobre o Concerto com o Grupo de Violas da Associação Caminhar, integrado no Programa Cultura em Movimento de dois mil e sete.-----**

-----4- **Proposta do Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, sobre o Exposição Colectiva de Pintura dos Alunos do Agrupamento Vertical de Ponte de Sor.-----**

-----5- **Proposta do Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, sobre a Apresentação do Livro de Maria Albertina Dordio e Exposição Colectiva de Pintura de António Nunes e José Godinho.-----**

-----Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre os indicados assuntos.-----

-----OFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, SOLICITANDO A EMISSÃO DA RESPECTIVA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA O LANÇAMENTO DO FOGO DE ARTIFÍCIO, NA INAUGURAÇÃO DO COMPLEXO DE PISCINAS, NO DIA DEZ (10) DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE.-----

-----Está presente o ofício número mil e noventa e cinco (1095), datado de cinco (5) de Junho de dois mil e sete, da Junta de Freguesia de Galveias, dando conhecimento que vai inaugurar, no dia dez (10) de Junho de dois mil e sete, o Complexo de Piscinas de Galveias, que inclui além de outras actividades, o lançamento de fogo de artifício pelas vinte e três horas (23:00), sendo que nesse contexto e de acordo com o n.º 2, do artigo 9.º, do Decreto – Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro, solicitavam a autorização para a emissão de Licença Especial de Ruído.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade considerar o assunto prejudicado, tendo em consideração que o evento já se realizou.-----

-----CONVITE DO GRUPO DE PESCA DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ALMOÇO DO CONCURSO DE PESCA, NO DIA DEZASSEIS (16) DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE.-----

-----Está presente o ofício da Equipa de Pesca do Município de Ponte de Sor, enviando o convite ao Senhor Presidente da Câmara e restante Executivo da Câmara Municipal, a estarem presentes no almoço do XIII Convívio de Pesca Inter – Autarquias, que se vai realizar no próximo dia dezasseis (16) de Junho do corrente ano (Sábado), no Refeitório Escolar de Ponte de Sor, às catorze horas, bem como a entrega de prémios.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL GARCIA LARANJEIRA, SOBRE O CONCERTO COM O GRUPO DE VIOLAS DA ASSOCIAÇÃO CAMINHAR, INTEGRADO NO PROGRAMA CULTURA EM

MOVIMENTO DE DOIS MIL E SETE.-----

-----Está presente a proposta número oitenta e cinco barra dois mil e sete (85/2007), datada de oito (8) de Junho de dois mil e sete, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << No seguimento da Proposta n.º 50, de 2007 e considerando que a mesma não foi possível propor espectáculos na Freguesia de Galveias, proponho a realização de um Concerto com o Grupo de Violas da Associação Caminhar, para o dia 16 de Junho às 21:30 horas, no Jardim Público de Galveias e do Grupo de Concertinas, no dia vinte e três (23) de Junho, às 17:00 horas, na Fundação Maria Clementina Godinho de Campos. Para que os mesmos se possam realizar é necessário assegurar as seguintes despesas: - Promoção e Divulgação: 100,00 Euros; - Transporte: Junta de Freguesia de Ponte e Grupos; - Som: 400,00 Euros >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira, e autorizar o pagamento das despesas inerentes aos eventos.**-----

-----**PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL GARCIA LARANJEIRA, SOBRE O EXPOSIÇÃO COLECTIVA DE PINTURA DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO VERTICAL DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente a proposta número sete barra dois mil e sete (7/2007) subscrita pelo Senhor Vereador, Luís Manuel Garcia Laranjeira, datada de seis (6) de Junho de dois mil e sete, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto em epígrafe, proponho a V. Exa. a inauguração da Exposição, dia dezanove de Junho de dois mil e sete, (Quarta – feira), às 14h00. Para a realização desta actividade, é necessário assegurar as seguintes despesas: - Beberete € 50,00 (valor aproximado); – Lembranças (1 medalha); – Um (1) Centro de Mesa € 17,50 (valor aproximado) – Divulgação feita com os meios e materiais da Biblioteca Municipal: - 40 cartazes A4; - 40 Panfletos e 100 Convites. Outras despesas necessárias à realização do evento.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira e autorizar o pagamento das despesas nela referidas.**-----

-----**PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR LUÍS MANUEL GARCIA**

LARANJEIRA, SOBRE A APRESENTAÇÃO DO LIVRO DE MARIA ALBERTINA DORDIO E EXPOSIÇÃO COLECTIVA DE PINTURA DE ANTÓNIO NUNES E JOSÉ GODINHO.-----

-----Está presente a proposta número seis barra dois mil e sete (6/2007) subscrita pelo Senhor Vereador, Luís Manuel Garcia Laranjeira, datada de seis (6) de Junho de dois mil e sete, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente ao assunto em epígrafe, proponho a V. Exa. a realização do evento, no dia vinte e dois (22) de Junho de dois mil e sete, (Sexta – Feira), às 21h00, seguida de Inauguração da Exposição às 22h:00. Para a realização desta actividade, é necessário assegurar as seguintes despesas:
- Beberete € 50,00 (valor aproximado) – Seguro “prego a prego” € 200,00 € (valor aproximado); – Lembranças (CD’s + medalhas) – 3 Ramos de flores € 45,00 (valor aproximado); – Um (1) Centro de Mesa € 17,50 (valor aproximado) – Divulgação: cartazes € 185,00 + IVA (valor aproximado); – catálogos € 550,00 + IVA (valor aproximado); – Convites € 275,00 + IVA (valor aproximado).Outras despesas necessárias à realização do evento.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Luís Manuel Garcia Laranjeira e autorizar o pagamento das despesas nela referidas.-----

-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção.-----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo doze horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, de todos os membros.-----

-----De seguida, procedeu-se à elaboração e leitura da dita minuta, leitura essa que foi

efectuada por mim _____, Director de Departamento Jurídico - Administrativo, que a subscrevi, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, pelos membros presentes e, de seguida, vai ser assinada.-----

João José de Carvalho Taveira Pinto

José Fernando de Almeida Coelho

Luís Manuel Garcia Laranjeira

Joaquim Louro Semedo Carita

João Pedro Xavier Abelho Amante

Isidro Carvalho da Rosa

Joaquim Augusto Guiomar Lizardo

Normando José Pereira Sérgio